



Sindicato empossa nova diretoria e abre 10º Congresso



No dia 16 de maio, o Sindicato dos Químicos do ABC realizou a posse da sua nova diretoria no Tênis Clube de Santo André. A diretoria eleita cumprirá mandato até 2012, com Paulo Lage à frente em seu terceiro mandato consecutivo na presidência da entidade.

Após o ato, a diretoria abriu o 10º Congresso da categoria, que acontece de 16 de maio a 19 de julho, em três etapas, e tem a função de deliberar sobre os rumos políticos da categoria. Consulte, abaixo, o calendário e os temas a serem desenvolvidos na 2ª etapa do Congresso e participe.

2º Etapa

Encontros Temáticos

- 1) Dias 29 e 30/05 – Ação Sindical no Local de Trabalho
- 2) Dias 05 e 06/06 – Ação Sindical nos Conselhos e Fóruns Públicos
- 3) Dias 19 e 20/06 – Ação no Movimento Sindical
- 4) Dias 26 e 27/06 – Ação Sindical nos Setores da Indústria Química

Local: Sede do Sindicato

Horários – sextas-feiras: 18h e sábados: 9h



Localizada nas dependências do Sindicato dos Químicos do ABC, a EikosTime está de portas abertas para todos os sócios e o público da região para comercializar produtos e serviços de tecnologia.

- *Manutenção de microcomputadores;
- *Venda de Periféricos;
- *Locação de microcomputadores;
- *Conversão de VHS para DVD.
- *Divulgação do conceito software livre (LINUX);

Venha e conheça os benefícios que oferecemos.

Rua Lino Jardim, 401-Vila Bastos
Santo André
Telefone - 3522-4552

Saúde é coisa séria!



Alertar, esclarecer e organizar os trabalhadores (as) químicos (as) em defesa da segurança, saúde e do meio ambiente a partir do local de trabalho é a principal tarefa da Secretaria de Saúde, Trabalho e Meio Ambiente do Sindicato dos Químicos do ABC.

Nesta edição do **Sindiquim Especial Saúde** buscamos resgatar um pouco do acúmulo de experiências da luta dos trabalhadores (as)

químicos do ABC por melhores condições de segurança e saúde, dentro e fora da fábrica, e assinalar os novos desafios propostos.

Com a globalização das sociedades e o avanço do neoliberalismo nas últimas décadas, e com a rápida introdução de novas tecnologias e mudanças nos métodos de produção, acentuou-se a precarização e desregulamentação do trabalho. Essa onda atingiu desde países desenvolvidos até aqueles em desenvolvimento como o Brasil, e fez surgir novas doenças no trabalho (Ler/Dort, estresse, depressão etc.) que, junto com as antigas, agravou ainda mais a já precária segurança e saúde dos trabalhadores (as).

Nesse momento, a preocupação da Secretaria da Saúde é mostrar ao trabalhador (a) como e porque ele é atingido no seu local de trabalho, que tipo de atendimento recebe dos órgãos públicos e em quais condições ambientais ele e

sua família vivem na sua cidade, no seu bairro.

Neste número, mostramos trechos de algumas entrevistas realizados com trabalhadores (as) lesionados que acabam perdendo suas condições laborais por acidentes e doenças adquiridas no local de trabalho por falta de orientação, negligência das empresas no fornecimento de proteção adequada, falta de fiscalização pelo Estado ou por outros motivos.

Nas páginas centrais do jornal você encontra um cartaz com toda a orientação sobre a prevenção da saúde do trabalhador (a) que deve ser afixado nos murais da empresa ou em locais de reuniões das OLTs. Boa leitura e nos procure em caso de dúvidas.

José Freire – coordenador da Secretaria de Saúde, Trabalho e Meio Ambiente

Função do médico do trabalho vai muito além do consultório

A função do médico em medicina do trabalho integra atividades que vão desde a assistência aos trabalhadores (as) da categoria até assessor à direção da entidade e setores como o jurídico e de imprensa. Na assistência, cabe ao profissional atender os portadores, ou com suspeita de doença profissional do trabalho e vítimas de acidente de trabalho.

Os principais objetivos são:

- Avaliar irregularidades na situação previdenciária e trabalhista;
- Encaminhar casos para ação judicial;
- Orientar e acompanhar o tratamento que vem sendo realizado;
- Reavaliar o diagnóstico, tendo por base os parâmetros da medicina do trabalho;
- Fornecer relatórios e emitir a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) quando pertinente;
- Levantar casos para investigação, prevenção ou detectar tra-

balhadores que possam estar submetidos ao mesmo risco à saúde que outros;

- Fornecer subsídios aos trabalhos da CIPA, Comissão de Fábrica, SUR e à diretoria do Sindicato.

Presença constante na fábrica

Outra atividade de grande relevância do médico do trabalho do Sindicato é participar das vistorias nos locais de trabalho em conjunto com a SRT (Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Ministério do Trabalho), Vigilância em Saúde do Trabalhador estaduais e municipais, Ministério Público, Fundacentro, além de subsidiar tecnicamente estes órgãos.

O médico do trabalho também deve desenvolver trabalhos em conjunto com a área médica e ambiental das empresas, visando solucionar problemas detectados pelo Sindicato. Assim como subsidiar a diretoria do Sindicato em comissões institucionais, fornecendo pareceres técnicos.



Perito não é só o do INSS

O médico do trabalho também deve atuar como perito assistente dos trabalhadores em processos judiciais abertos pelo Sindicato contra empresas, INSS e seguradoras privadas, participando do exame clínico e da vistoria do local de trabalho na empresa, juntamente com o médico-perito judicial, assim como elaborar laudo técnico a ser protocolado na Justiça, a responsável pela ação movida pelo trabalhador.

Dr. Marcos Varejão - médico do trabalho do Sindicato

Expediente

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas e Vernizes, Plásticos, Resinas Sintéticas, Explosivos e Similares do ABCD, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

Presidente: Paulo Antônio Lage - **Secretário Geral e de Imprensa:** Sidney Araújo dos Santos - **Jornalistas:** Arioaldo Malaquias (MTb 12.758) e Gislene Madarazo (MTb 36.373) - **Colaboração:** Nilton Freitas, Thomaz Jansen e André Araújo de Almeida - **Projeto Gráfico e Diagramação:** Maria Cristina Colameo - **Fotografia:** Dino Santos - **Ilustração:** Márcio Baraldi - **Redação:** Av. Lino Jardim, 401 - S. André - SP - CEP: 09041-030 - Tel.: 4433-5800 - **E-mail:** imprensa@quimicosabc.org.br - **site:** www.quimicosabc.org.br - **CTP e impressão:** Bangraf - **Tiragem desta edição:** 21.000 exemplares - Permitida a reprodução desde que citada a fonte. O jornal não se responsabiliza por declarações de terceiros e matérias assinadas.



Garantia de segurança, saúde e meio ambiente saudável



Seminário de Planejamento da COMSAT, realizado em novembro de 2008

O Sindicato dos Químicos do ABC, através da sua Diretoria e as Organizações nos Locais de Trabalho (OLTs) – CIPA, SUR, Comissões de Fábricas e Agentes de Saúde – lutam para eliminar, neutralizar e controlar as exposições dos trabalhadores (as) aos fatores de riscos nos locais de trabalho.

Essas lutas começaram na fundação do Sindicato, mas ganharam força na década de 80 com a realização da 1ª greve no Brasil por saúde e segurança no trabalho. Foi em 1984, na empresa Ferro Enamel, culminando com o encerramento

da planta na região. Também neste ano o Sindicato criou a Comissão de Saúde do Trabalhador (COMSAT) – composto por um grupo de dirigentes – que atua até hoje em defesa de um ambiente de trabalho seguro e saudável.

A COMSAT acompanha o cumprimento das legislações, fazendo recomendações das implantações dos Equipamentos de Proteções Coletivas – EPCs, e treinamentos sobre as novas reestruturações dos processos produtivos, buscando evitar novos acidentes e doenças ocupacionais. Também desenvolve

diversas atividades de capacitação, como cursos de CIPA, de segurança para quem trabalha com máquinas injetoras e sopradoras de plástico, segurança em caldeiras, reflexão sobre saúde, trabalho e vida etc. E ainda acompanha e fiscaliza a disponibilização dos Equipamentos de Proteções Individuais – EPIs, por parte das empresas, desde que comprovada a inviabilidade técnica das medidas anteriores apresentadas (coletivas e administrativas).

Em relação à preservação do meio ambiente, os procedimentos adotados pela COMSAT nos locais de trabalho contribuem para garantir um ambiente sustentável, eliminando, neutralizando e controlando os fatores de riscos e as fontes emissoras de poluentes, além de outros procedimentos como o monitoramento das avaliações realizadas pelas empresas, participação em conselhos municipais de meio ambiente e nos Termos de Ajustes de Condutas (TACs), instaurados pelo Ministério Público do Trabalho.

Químicos do ABC:

Referência nacional sobre saúde do trabalhador

A Comsat – Comissão de Saúde e Trabalho do Sindicato dos Químicos do ABC nasceu em 1984, num período especial da história recente do país; estávamos emergindo de mais de duas décadas de ditadura militar. A luta contra a ditadura exigiu heróis, muitos deles anônimos, trabalhadores, militantes, tombados no campo de batalha.

A Comsat veio marcar uma nova fase da luta pelas liberdades sociais no campo sindical na região do ABC. Em vinte e cinco anos, a Comissão realizou profundo trabalho de conscientização sobre os direitos dos trabalhadores na área da saúde, investindo na formação e capacitação dos representantes - CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), CF (Comissão de Fábrica), SUR (Sistema Único de Representação) etc. Renovou a exigência pela implantação das CIPAs nas empresas e iniciou campanhas e movimentos contra o uso inadequado de agentes químicos, como o benzeno, o chumbo, o xileno, o tricloroetileno etc.

Os químicos passaram a reivindicar em acordos coletivos cláusulas específicas para melhorar a legislação vigente, como a obrigação da empresa fornecer os resultados dos exames médicos aos trabalhadores, equipamentos de proteção coletiva e individual, redução da jornada de trabalho em função da exposição a agentes químicos, eliminação de ruídos excessivos, direito de recusa ao trabalho que caracteriza risco grave e eminente e melhoria das condições de ambientes de trabalho insalubres.

Este trabalho pioneiro levou, ao longo do tempo, a Comsat a se tornar referência na região e no país sobre questões de saúde do trabalhador, tendo como foco principal a OLT (Organização no Local de Trabalho), o Direito de Recusa e o Direito de Saber.

Informação: a melhor arma contra as doenças no trabalho

O Sindicato mantém em sua Secretaria de Saúde, Trabalho e Meio Ambiente um monitoramento de documentos enviados obrigatoriamente pelas empresas ao Sindicato, tais como processos eleitorais de CIPAs, relatórios de inspeções de caldeiras, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Comunicações de Acidentes



(Da dir. para a esq.) José Freire, coordenador da Secretaria; André Araújo de Almeida, técnico de segurança do trabalho; o boneco Charles; Dr. Marcos Varejão, médico do trabalho e Elisângela Maria Silva, secretária

e Doenças do Trabalho, laudos para efeito de aposentadorias e atas de reuniões da CIPA.

A Secretaria organiza todo o atendimento ao trabalhador através de relatórios de encaminhamentos, agendamentos de consultas com o médico do trabalho e também a disponibilização de materiais, especialmente de legislações sobre segurança e saúde, atuações na fábrica através de visitas técnicas preventivistas e de como

proceder em caso de acidentes ou doenças.

Por exemplo, os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) devem ser utilizados apenas em situações de emergência, até que medidas de engenharia administrativa sejam implantadas.

A nossa luta é por melhorias no chão de fábrica e aprimoramento no atendimento aos trabalhadores (as) com problemas de saúde do trabalho.

Contatos:

Secretaria da Saúde do Sindicato dos Químicos do ABC

Freire – 4433-5844 ou saude@quimicosabc.org.br

Elisângela – 4433-5813 ou secretariasaudef@quimicosabc.org.br

André – 4433-5842 ou andre@quimicosabc.org.br

Av. Lino Jardim, 401 – Vila Bastos - Santo André - São Paulo

Site: www.quimicosabc.org.br

25 An

em Defesa da Saúde do

ATENÇÃO

Solicite para a

estas inform

Participe das suas

Afinal

SEGURANÇA,

PRESERVAÇÃO DO M

É RESPONSABILIDA

P.C.M.S.O.¹

- Exames médicos
- Admissional
- Periódicos
- Demissional

Você tem direito ao resultado dos seus exames por escrito

Lei 6.514 - Portaria 3.214 - NR7 -
Ministério do Trabalho e Emprego

P.P.R.A.²

Consta os Levantamentos e Monitoramentos de todos os fatores de Riscos nos Locais de Trabalho: ruído, calor, umidade, produtos químicos...

Lei 6.514 - Portaria 3.214 - NR9 -
Ministério do Trabalho e Emprego

Direito de Saber de todos os (as) trabalhadores(as)

- Solicite as Fichas dos Produtos Químicos que você trabalha (FISPO³)
- Relatórios de Inspeções em Caldeiras (NR-13)

Lei 6.514 - Portaria 3.214 - NR1 - Ministério do Trabalho e Emprego

Legendas:

1. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
2. Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.
3. Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico conforme NBR.14725/05 da ABNT.
4. Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.
5. Comissão Interna de Prevenção de Acidente.
6. Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho.
7. Perfil Profissiográfico Previdenciário



5 Anos
Saúde dos Trabalhadores

ATENÇÃO

Para a empresa
formações.

suas elaborações.

final,

SAÚDE E

DO MEIO AMBIENTE

LIDADE DE TODOS!

L.T.C.A.T.⁶ / P.P.P.⁷

- Caracteriza condições insalubres e perigosas
- Informa os resultados das avaliações de ruídos, calor, umidade...
- Deve constar todos os produtos químicos que são utilizados pela empresa
- O que você faz no seu trabalho

Lei 8.213 - Previdência Social

C.I.P.A.⁵

É seu Direito

- O cipista tem 2 horas que antecede a reunião para prepará-la.
- Cópias das CATs feitas pela empresa
- Pedir aos chefes, paralizações de máquinas com problemas

Lei 6.514 - Portaria 3.214 - NR5 -
Ministério do Trabalho e
Emprego

**Convenção
Coletiva - A luta**

completa a Lei - C.C.T.C.⁴

Setor Químico Setor Farmacêutico

Possuem

79 Cláusulas	85 Cláusulas
16 Específicas	22 Específicas
- Saúde	- Saúde
- Segurança	- Segurança
- Meio Ambiente	- Meio Ambiente
- Previdência	- Previdência
- OLT	- OLT

Veja: Se você sofreu acidente de trabalho a empresa deve pagar os seus remédios.



Quando a prevenção falha:

A voz da indignação e da revolta de quem sofre



Doença invisível

“Comecei a trabalhar na Component em 95, como abastecedor de máquina. Carregava peso, subia em plataforma de máquina. Depois de algum tempo, comecei a sentir algumas dores na coluna, na perna, mas não ligava. Somente após oito anos tomei consciência da gravidade da doença. Estou em tratamento há cinco anos. Além de hérnia de disco, tenho artrose, nervo ciático inflamado, degeneração no osso da coluna, vértebras gastas (LER/DORT). Qualquer cirurgia piora a minha situação”

Armando Alves da Silva, 38 anos, trabalhador da indústria Component, em Diadema (entrevista em junho/2008)

Trabalhador descartável

“Trabalhava há dez anos como operador de máquinas e trocava moldes de 25 a 27 quilos diariamente. Uma ressonância constatou bursite e tendinite no braço direito. Cheguei a ficar seis meses alternados sem receber do INSS, durante a espera para avaliação pericial. Sem salário, com a família quase passando fome, nunca tive auxílio da empresa. Em razão da cirurgia, não posso pegar peso nem mover o braço acima de 90 graus”

Ronaldo Nunes da Silva, 34 anos, há 14 anos é trabalhador da Basf PU, em Mauá (entrevista em julho/2008)



Sorriso só na boca dos patrões

“Em 2005, após sete anos de trabalho, comecei a sentir fortes dores nas costas, ombros, braços e nuca. O médico do convênio indicou cirurgia na cervical e tratamento da lombar, mas o médico da empresa disse não haver necessidade. Um mês depois fiz a cirurgia, coloquei espaçador no pescoço, placa de titânio e enxerto ósseo do quadril. Hoje, não sinto mais dor de cabeça, mas o médico foi sincero ao dizer: - A cirurgia não vai te curar; apenas aliviar. Você já é uma pessoa limitada”

Lindinalva Loyola da Silva, 35 anos, trabalhadora da Colgate/Palmolive desde 98 (entrevista em agosto/2008)

A química da vida?

“A minha doença pode se transformar em leucemia mielóide aguda ou anemia aguda, pois atingiu a medula óssea. No trabalho manuseava solventes, derivado de petróleo, tinha xileno, removedor recuperado, derivado de benzeno, produtos que podem causar leucopenia. Eu lavava tacho com solvente, bomba, tudo que fazia era com solvente. O meu chefe mandava jogar balde de solvente no chão e limpar com a toalha. Tenho problemas desde 2001, mas o médico da Basf sempre dizia que eu estava bem. Ele não me entregava cópia dos exames, somente atestado ocupacional. Em 2003, uma médica me indicou um hematologista, porque tinha dado alteração no meu sangue”

Luiz João da Cruz, trabalhador da Basf Demarchi, em São Bernardo, há 14 anos (entrevista em setembro/2008)



Médicos peritos desatentos

“Estava trabalhando e a coluna vertebral travou de vez. Fiz tomografia e ressonância e foi diagnosticada uma hérnia de disco. Sentia dor, mas achava normal. Tomava analgésico em casa, mas quando retornava ao trabalho as dores voltavam. A empresa não forneceu a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), dizia que não era doença do trabalho. Eu vim ao Sindicato e me consultei com o Dr. Marcos Varejão (médico do trabalho) que emitiu a CAT. Dei entrada no INSS e a minha doença foi caracterizada como do trabalho (B-91). Fiz duas cirurgias lombares. O cirurgião aconselhou afastamento definitivo da empresa. Faço perícia a cada seis meses no INSS, não posso trabalhar, mas os médicos sempre me dão alta”

Pedro Menegoni Junior, 38 anos, trabalhador da Plastifarma, em Santo André, desde 2002 (entrevista em dezembro/2008)

Previdência Social: um direito de todos

VEJA COMO TER ACESSO AO INSS

Perícia médica

A Perícia Médica do INSS é responsável pela avaliação da capacidade de trabalho do segurado. Quando o segurado sentir que não está apto para voltar ao trabalho, ele poderá requerer o **Pedido de Prorrogação (PP)**, a partir de 15 dias da data da cessação do benefício. Caso a data da cessação seja mantida, ou ainda nos casos de benefícios indeferidos pela Perícia Médica, o segurado poderá requerer novamente o benefício através do **Pedido de Reconsideração (PR)**, dando entrada no prazo de até 30 dias, a partir da data de cessação ou da ciência da conclusão contrária.

A CAT é um direito: exija

Em caso de acidente ou doença de trabalho, a empresa é obrigada a preencher a CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho com a descrição e a informação do primeiro atendimento médico. Se o empregador se negar a preencher a CAT, esta poderá ser preenchida pelo sindicato da categoria, pelo médico assistente, pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) e pelo próprio segurado.

Classificação

1. Acidente típico – É o ocorrido no exercício de trabalho a serviço da empresa;

2. Doença profissional e do trabalho – É a moléstia desenvolvida pelo exercício da atividade ou condições de trabalho;

3. Acidente de trajeto

– É o ocorrido no percurso entre o local da residência e o de trabalho, ou vice-versa, considerando a distância e o tempo de deslocamento compatíveis com o percurso do referido trajeto.

O **artigo 22 da lei 8213/91** é claro: “A empresa deverá comunicar o acidente do trabalho à Previdência Social até o **primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência** e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente, sob pena de multa

variável entre o limite mínimo e máximo do salário de contribuição, sucessivamente aumentada nas reincidências, aplicada e cobrada pela Previdência Social”.

Atenção, o registro da CAT poderá ser feito através da internet: www.previdenciasocial.gov.br

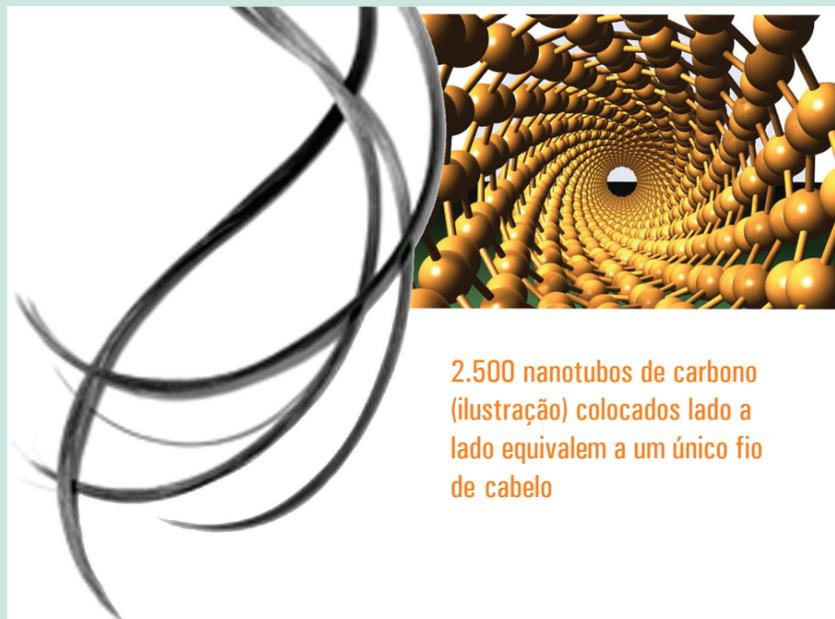


COMSAT está de olho nos impactos das nanotecnologias

DEBATES, NEGOCIAÇÃO COLETIVA E FORMAÇÃO COM AS CIPAS JÁ TRATAM DE NOVAS TECNOLOGIAS QUE PODEM INTERFERIR NA VIDA E SAÚDE DOS TRABALHADORES E NO MEIO-AMBIENTE

Uma característica da história de 25 anos da COMSAT é antecipar desafios à saúde dos trabalhadores e ao meio-ambiente. As nanotecnologias refletem bem este pioneirismo e cuidado permanente, pois manipulam a matéria na escala de átomos e moléculas. A unidade de medida é o nanômetro, que equivale a um bilionésimo do metro. Para se ter uma idéia, um grão de areia está para a distância entre as cidades de São Paulo e Brasília (1.126 km), assim como um nanômetro está para um metro.

Processos produtivos baseados em nanotecnologia conseguem alterar formas, fórmulas e funções de



2.500 nanotubos de carbono (ilustração) colocados lado a lado equivalem a um único fio de cabelo

produtos que já fazem parte da nossa vida. Alguns contam com materiais nanoestruturados como tecidos resistentes a manchas que não amassam, tintas para carros à prova de riscos, embalagens de plástico para alimentos para maior durabilidade ao produto, cosméticos rapidamente absorvidos pelo corpo etc.

Sindicatos abrem debates

O ramo químico CUTista é pioneiro no debate sobre nanotecnologia no movimento sindical brasileiro. Já em junho de 2007, em seu 5º Congresso, a CNQ (Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Químico) definiu pela necessidade de ampliar o debate sobre os reais impactos da nanotecnologia, buscando estabelecer um diálogo constante com a sociedade, as universidades e as empresas.

Em 2008, a Secretaria de Saúde, Trabalho e Meio Ambiente do Sindicato, em parceria com o Diesat, organizou um debate sobre nanotecnologias, com palestrantes de diversas entidades. Estas atividades culminaram com a elaboração de uma cláusula reivindicativa às empresas para que informassem aos membros da CIPA e aos Sindicatos sobre a introdução de mate-

Faturamento nas empresas ignora saúde

Hoje a nanotecnologia movimenta no comércio internacional cerca de US\$ 147 bilhões por ano. Estima-se que o mercado de nanomanufaturados chegará a 2,4 trilhões de dólares em 2014, o que significará 15% de todos os produtos manufaturados globais contendo algum nanomaterial em sua fabricação. No ABCD, algumas empresas já pesquisam e utilizam nanotecnologias.

A ausência de estudos mais profundos leva cientistas a sugerir cautela nas pesquisas e na utilização das nanotecnologias, pois podem produzir efeitos indesejáveis à saúde e ao meio-ambiente. Um forte motivo para a sociedade abrir amplo debate sobre o assunto, especialmente para os trabalhadores diretamente ligados à produção, entre eles os químicos.

riais nanoestruturados em seus processos produtivos, disponibilizando informação sobre os possíveis riscos à saúde e medidas de proteção adotadas.



Seminário sobre o impacto da nanotecnologia no trabalho e meio-ambiente, realizado em 2008 na sede do Sindicato

Participação da COMSAT em fóruns externos

CONHEÇA OS PRINCIPAIS FÓRUNS SOBRE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DAS QUAIS A COMISSÃO DE SAÚDE E TRABALHO DO SINDICATO DOS QUÍMICOS DO ABC PARTICIPA.

CRBz ABC – Comissão Regional do Benzeno ABC

COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Diadema

CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

COPS – Conselho da Previdência Social

CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

CPN – Comissão Permanente de Negociação

DIESAT – Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho

PLATAFORMA VIDA VIVA

COLETIVO CUT ABC/Políticas Sociais

COMCER / SPIE – Comissão Certificadora / Serviço Próprio de Inspeção de Equipamentos

CESTMA/CUT/SP – Coletivo Estadual de Saúde, Trabalho e Meio Ambiente/Conselho da Delegacia Regional do Trabalho – DRT

Químicos saem na frente

A Fetquim/CUT (Federação Estadual dos Trabalhadores do Ramo Químico) apresentou a cláusula sobre a introdução de materiais nanoestruturados na pauta de negociações coletivas dos químicos, em novembro de 2008, e dos farmacêuticos, em abril deste ano.

Apesar de recusada pelas empresas, elas aceitaram incluir o tema como recomendação às Sipats (Semana Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho). Portanto, as convenções coletivas dos químicos do Estado de São Paulo foram as primeiras do Brasil a incluir o tema para cursos na categoria.

O Sindicato já incluiu o tema no curso de CIPA, iniciado em março, e utilizou como texto de apoio uma história em quadrinhos elaborada por várias entidades. E já está no

“forno” uma segunda história, desta vez abordando os impactos dos nanos especificamente no ramo químico.

Faça valer a Convenção

A Secretaria da Saúde, Trabalho e Meio Ambiente orienta os representantes das OLTs e CIPAS para ficarem alertas sobre o uso de nanotecnologia especialmente em produtos como cosméticos, petroquímicos e plásticos.

Se você suspeitar do uso de tais materiais, exija informações da empresa, peça explicações, oriente aos cipistas para inserir na Sipat o direito conquistado na Convenção e comunique à Secretaria sobre qualquer indicio de manipulação, pois há suspeitas sobre os potenciais efeitos da nanotecnologia sobre a saúde do trabalhador.

Saúde no trabalho: uma luta sem tréguas...

A introdução de novas tecnologias, novos produtos, novos processos industriais e novas formas de organização do trabalho e da produção representam uma ameaça constante para a segurança e a saúde do trabalhador, a saúde pública e o meio ambiente. Aos riscos antigos, muitas vezes se somam novos riscos, que representam novas formas de adoecimento e sofrimento, como:

- **Assédio Moral** – causada pela ameaça constante de perda do emprego, pela pressão da chefia, pelo aumento crescente das exigências de atenção no trabalho etc;

- **Cânceres** – a cada dia, novos produtos químicos são introduzidos no mercado sem que se conheça de forma adequada o risco que representam à nossa saúde, ao meio ambiente e à saúde das gerações futuras.

Ação junto à Administração Pública



O Sindicato participa de diversas comissões e conselhos de Prefeituras, INSS, DRT, Centros de Referência e outros, para garantir o seu direito de ser bem atendido e ser respeitado em seus direitos, para que a fiscalização seja eficiente, para que as normas de segurança sejam atualizadas e para que as convenções internacionais de trabalho e meio ambiente sejam transformadas em legislação nacional.

Ação junto à indústria química



Conquistamos a inclusão das cláusulas de Meio Ambiente e Nanotecnologia na Convenção Coletiva. Agora, a CIPA e o SUR devem exigir a inclusão desses temas na SIPAT, nos cursos de formação, nos Diálogos de Segurança. A Ficha de Segurança do Produto Químico (FISPOQ) deve estar disponível para consulta nos setores.

tos químicos, onde defendemos: a proibição da produção e comercialização das substâncias mais perigosas (como alguns pesticidas organoclorados); o enfoque de ciclo de vida do produto, que considere o risco desde a produção até a destinação final dos resíduos; a avaliação de risco químico antes de liberar o produto para o mercado; a ratificação de convenções internacionais favoráveis, pelo Congresso Nacional, melhorando assim a legislação nacional de proteção à saúde e ao meio ambiente.

Veja mais sobre o assunto em nosso site:

www.quimicosabc.org.br

Ação sindical global

Através da ICEM e de outros sindicatos globais, nosso Sindicato participa de fóruns intergovernamentais (SAICM, OIT, PNUMA, ONU) relativos à gestão dos produ-



Pensar globalmente; agir localmente



Essas novas formas de doenças nas empresas exigem respostas imediatas do Sindicato. Por isso, devemos eleger para a CIPA, Comissão de Fábrica, Sistema Único de Representação (SUR), companheiros (as) comprometidos com a defesa da saúde, que tenham disposição de participar dos cursos de capacitação oferecidos pelo Sindicato, pois ali aprendem a identificar os riscos à saúde e a driblar a resistência patronal em reconhecer as doenças, o sofrimento e os acidentes.

PUBLICAÇÕES



www.marcioaraldi.com.br